

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, RJ

## EDITAL DE LEILÃO Nº 006/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ** - RJ., através de seu Prefeito, **MÁRIO REIS ESTEVES**, no exercício de suas atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro, com base na Lei Federal nº 13.160/2015, e o (a) Leiloeiro (a) Geilson Almeida, matriculado na JUCERJA sob o nº 287, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para a alienação de veículos automotores conservados, em local, data e horário definidos neste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

### 1. DATA E LOCAL

1. O Leilão será realizado, simultaneamente, sob a forma Presencial e Online no dia **26 de abril de 2023**, a partir das 10 horas;
  1. Presencial: os pregões acontecerão no auditório do **CLUBE DE ENGENHARIA**, Av. Rio Branco, 124, 22º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ;
  2. Online: através do sítio eletrônico: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br)

### 2. OBJETO DO LEILÃO

1. O presente Leilão visa a arrematação de veículos recuperáveis (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, oriundos do Pátio terceirizado da **PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI - RJ**, para o maior lance ofertado

2.

Os veículos serão entregues aos (as) arrematantes livres e desembaraçados de débitos anteriores ao Leilão. Os débitos de IPVA (em mora), seguro DPVAT, Taxas de DUDA e Licenciamento Anual, correspondentes ao ano em curso (2023), e os seguintes, quando houver, os DUDAS necessários para transferência de propriedade, alteração de dados ou característica, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver necessidade) em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular (CSV), serão por conta dos (das) arrematantes, ficando o (a) arrematante responsável pelo registro perante o Órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;

3. **Ficam cientes os interessados que os veículos levados a Leilão com restrição judicial ou policial que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante o DETRAN/RJ não dependerá da PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, do (a) Leiloeiro (a), ou da empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, para prosseguir com a transferência de propriedade. O (A) arrematante não poderá pleitear, em Juízo ou fora dele, recompra do veículo por esses motivos (restrição judicial e policial), pois tem ciência que está arrematando (comprando) o veículo nessas condições. O (A) arrematante declara, neste ato, que tem ciência que as restrições dependem do levantamento perante o Juízo competente e se compromete, quando for o caso, a diligenciar junto ao mesmo, no caso de futuros impedimentos, a legalização do (s) veículo (s), devendo o (a) arrematante aguardar, por tempo indeterminado, a baixa da restrição judicial ou policial, junto as Varas competentes para prosseguir com a transferência de propriedade;**
  
4. **Após a realização do Leilão, e confirmação do pagamento do lote, o (a) Leiloeiro (a) emitirá a Nota Fiscal de arrematação e Auto de Arrematação em nome do (a) arrematante. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, providenciará a emissão de Ofícios aos Tribunais e respectivas varas informando da realização do Leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das Prestações de Contas, após 45 (quarenta e cinco) dias úteis, de acordo com prazo estabelecido na Portaria nº 1.267 de 27 de julho de 2016, para que o (a) arrematante prossiga com a regularização do veículo;**
  
5. **Os veículos a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrição abaixo:**
  1. **Lote: número de lote de cada veículo**
  2. **Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado**

3. **Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo?**
4. **Avaliação: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial?**
5. **Cor: cor predominante, conforme registro do veículo?**
6. **Localização: local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados?**
7. **Condição: veículo com direito à circulação/recuperável; ou sucata inservível/irrecuperável.**

6. As descrições dos veículos estarão disponíveis neste Edital e no site: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br);

7. Os veículos aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram, sem garantia, não cabendo ao (a) Leiloeiro (a), a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRÁÍ, RJ, a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha ocorrer posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do (a) arrematante, não aceitando, a respeito deles, qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto a sua qualidade, característica, procedência ou especificação

8. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Lei 6657/13, outras Leis, Resoluções e Normas correlatas.

### **3. DOS BENS E DA VISITAÇÃO**

1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados, dar-se-á nos dias 24 e 25 de abril de 2023, no horário das 09h às 16h, conforme detalhamento do item 3.2.

1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada, substituição de peças etc. O veículo será visto pelo (a) interessado (a) seguindo as regras do Pátio. Os veículos serão vendidos no estado que se encontram, sem garantia. Nenhum veículo possui chave, sendo que alguns precisam de nova codificação;

## 2. A visitação será nos dias e local indicados abaixo:

**Dias:** 24 e 25 de abril, das 09h até as 16h, nos seguintes pátios:

• **APL SERORPÉDICA:** BR 465 (antiga Estrada Rio/São Paulo), Km. 42/43 – Bairro Vera Cruz/Jardim das Acácias, Seropédica/RJ

• **APL BARRA DO PIRAÍ** - Rua Vereador Chequer Elias nº 4725 – Via Helena – Barra do Piraí/RJ

3. As fotos ilustrativas e descrições dos veículos a serem apreendidos estão disponíveis no website <http://www.aplleiloes.com.br>. O veículo será visto pelo (a) interessado (a) seguindo as regras do Pátio;
4. Para os veículos com “kit gás” instalados que não possuam seu registro junto ao DETRAN o “GNV” (Gás natural veicular) como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do (a) arrematante, não podendo o (a) mesmo (a) alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação;
5. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV” (gás natural veicular), é de responsabilidade do (a) arrematante examinar se os componentes denominados “kit gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao DETRAN e não a existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do **(a) arrematante os custos para regularização. O veículo arrematado não poderá circular, de maneira alguma, até que a transferência de propriedade junto ao DETRAN seja realizada e o CRV/CRLV emitido em nome do (a) arrematante. Sendo apreendido o veículo após a data do Leilão, o (a) arrematante será responsável pela quitação do débito decorrente da apreensão;**
6. Para os veículos com câmbio instalado que não possuam cadastro junto ao DETRAN, numeração deteriorada e sem visualização física, ausência de numeração, o custo da regularização ficará por conta do (a) arrematante, não podendo o (a) mesmo (a) alegar, para qualquer fim, o desconhecimento desta informação;

7.

**O (A) Arrematante declara para todos os fins e efeitos, que no dia da visitação examinou o veículo, tendo pleno conhecimento que é usado e não foi revisado e recondicionado, não está no período de garantia do (a) fabricante, considerando, portanto, esta aquisição no estado e conservação em que se encontra, sem garantia, não respondendo a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, a empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA e o (a) Leiloeiro (a) por sinistros e consertos que o veículo possa ter sofrido anteriormente, não respondendo, inclusive, quanto a motor e câmbio que porventura não sejam originais de fábrica, ou ainda alterações de características do veículo, ficando as despesas com a substituição ou remarcação, quando for o caso, assim como a regularização junto aos Órgãos competentes, por sua conta e risco. Declara também, estar ciente que a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, e a APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não estão na condição de fornecedores, intermediários, comerciantes e que o (a) Leiloeiro (a) atua como mero (a) mandatário (a), ficando, assim, todos, eximidos de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos ocultos que possam existir no bem alienado, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza;**

8. Alguns veículos não possuem chave; dependendo do ano ou modelo necessitarão, também, de nova codificação, por conta do (a) arrematante;
9. **A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, o (a) Leiloeiro (a), a Empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não acolherá qualquer reclamação de terceiros com quem o (a) arrematante venha a negociar o veículo arrematado;**
10. Não serão aceitas reclamações nem devoluções após a arrematação feita, sujeitando-se o (a) arrematante às penas da Lei e a multa;
11. Não serão aceitas modificações ou alterações dos dados previamente cadastrados para emissão de Nota de Arrematação;
12. Cabe ressaltar que a Nota de Arrematação será emitida de acordo com os dados cadastrados pelo (a) arrematante, ficando o (a) mesmo (a) responsável por apresentar cópias e originais para comprovação dos dados cadastrados;

Veículos classificados como "Sem Motor" só terão os motores retirados após o pagamento. A foto contendo o motor apenas ilustra o estado do veículo.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

1. Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

#### **2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do Leilão:**

1. Os (As) licitantes, adjudicatários (as) e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;

3. Apenas poderão participar do Leilão os residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste Estado, conforme disposto pelo DETRAN/RJ em documento disponível em:

[http://www.detran.rj.gov.br/include/on\\_line/formularios/DETRAN0034\\_declararesid.p](http://www.detran.rj.gov.br/include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.p)

#### **5. DO CREDENCIAMENTO**

1. O cadastro prévio do (a) usuário (a) é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica

2. O cadastro deverá ser realizado com, no mínimo, de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do início do pregão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação; o (a) arrematante que comprar na forma ONLINE, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da APL LEILÕES o boleto correspondente ao valor da arrematação, acrescido de R\$485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) da taxa administrativa, 5% (cinco por cento) da comissão devida ao (a) Leiloeiro (a), incidentes sobre o valor da arrematação, R\$7,00 (sete reais) referente ao custo do boleto;
3. Para a compra PRESENCIAL, o (a) arrematante terá 01 (um) dia útil para pagamento, após a emissão do boleto nos mesmos valores acima citados, correspondente ao total de sua compra;
4. Todo e qualquer imposto ou taxa que venham a incidir sobre os veículos arrematados (ICMS etc.), bem como a retirada e o transporte dos mesmos, correrão por conta exclusiva do (a) arrematante e serão de sua responsabilidade;
5. Maiores informações acerca do cadastro no sistema, consta no endereço [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br);
6. Os documentos exigidos para firmar a arrematação no Leilão presencial são:
7. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia
8. Documento de identidade com foto (original) e cópia
9. Em caso de menor de idade será necessário a comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento por autenticidade, em original ou cópia legível, devidamente autenticada em Cartório
10. Comprovante de endereço original e cópia
11. Para Pessoas Jurídicas, o Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de fundação e demais documentos na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;

12. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em Cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

## **6. DOS LANCES**

### **1. Eletronicamente;**

1. A partir da publicação do Leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o (a) interessado (a) poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote (veículo) de seu interesse, deixando-o registrado no sistema
2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real
3. Se o (a) participante não estiver logado (a) no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado

### **2. Presencialmente;**

1. O (A) participante deverá mostrar interesse ao (a) Leiloeiro (a) e declarar o valor do seu lance. Lances programados: O (A) usuário (a) poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro (a) usuário (a) cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele (a) usuário (a), acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo (a) usuário (a). Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data que foram programados.
2. A critério do (a) Leiloeiro (a), serão aceitos lances condicionais, de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pela PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ. Esses lances estarão identificados com uma faixa escrito "Condicional" na foto em que o veículo e ilustrado, sujeitos a posterior aprovação pela PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do Leilão.

## **7. DA SESSÃO PÚBLICA**

1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital
2. O valor mínimo aceitável para cada lote (veículo) será o estimado no Edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública
3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro
4. Durante a sessão, o (a) Leiloeiro (a) responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet
5. Os (As) licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo lote (veículo), prevalecendo sempre o maior lance ofertado
6. Os lotes (vendas) serão encerrados a critério do (a) Leiloeiro (a)
7. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível
8. Durante a realização do Leilão, o (a) participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

## **8. DAS MULTAS**

- 1.

Não pagamento: Ao ser declarado (a) vencedor (a) de um lote, o (a) licitante que em 01 (um) dia útil após a data do pregão, não efetuar o pagamento, deverá pagar MULTA referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, acrescido do valor integral referente a comissão e taxas da compra. O não pagamento da multa implicará em comunicação ao SERASA;

2. Desistência: Ao efetuar o pagamento, o (a) arrematante poderá, em até 07 (sete) dias após o pregão, solicitar formalmente a desistência. Caso faça, terá ressarcido o valor da arrematação, descontados 20% (vinte por cento) a título de multa, mais o valor integral da comissão do (a) Leiloeiro (a), 5% (cinco por cento) incidentes sobre a arrematação feita e R\$485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) da taxa administrativa.
3. Não retirada: Se após o pagamento da arrematação, o (a) arrematante não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias a contar do vencimento da data limite para a retirada do veículo, respeitados os seguintes valores: Moto = R\$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); Passeio = R\$ 111,02 (cento e onze reais e noventa e dois centavos); Utilitário = R\$ 128,87 (cento e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos); Pesado = R\$267,63 (duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos). Decorridos 30 (trinta) dias úteis, a contar da data limite para a retirada do veículo, a venda será cancelada, perdendo o (a) arrematante o valor integralmente pago na arrematação.
4. Cancelamento: Após o encerramento do Leilão, a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, poderá cancelar uma ou mais venda (s), devolvendo, integralmente, o valor pago pelo (a) arrematante.
5. A APL Leilões emitirá um boleto para a cobrança das MULTAS devidas. Não sendo efetuado tal pagamento, o CPF/CNPJ do (a) arrematante será encaminhado ao SERASA, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O pagamento da multa, se for o caso, será exigido por via executiva, na forma combinada dos incisos I e II do Art.º 585 do CPC.
6. Os ressarcimentos que cabem a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, ocorrerão em um prazo de 20 (vinte) dias úteis, após solicitação formal do (a) arrematante da devolução, mediante entrega de cheque nominal ao (a) arrematante com sua assinatura no Termo de Recebimento.
- 7.

A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo (a) Leiloeiro (a), implicará na exclusão do (a) licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo (a) licitante, para efeito de ordenação das propostas;

8. Não será admitido ao (a) arrematante lançar em novos Leilões até que sua situação esteja regularizada;
9. Encerrado o Leilão, será emitido o AUTO DE ARREMATAÇÃO, com a identificação do (a) arrematante, registro de todas as ocorrências relevantes e, a final, será assinada pelo (a) Leiloeiro (a).

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) ARREMATANTE**

1. A retirada dos lotes ocorrerá mediante agendamento, dentro dos dias e horários estipulados, sob pena de cancelamento da arrematação, sem direito o (a) arrematante a qualquer indenização, a partir do prazo definido no item 8.3, ficando o veículo liberado para ser vendido noutra leilão.
2. A retirada do veículo será feita por conta e risco do (a) arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários.
3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a retirada do respectivo lote;
4. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contado a partir do recebimento da documentação apta a transferência;
5. O pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do Leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do Leilão
- 6.

O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo;

7. O pagamento dos respectivos DUDAS;
8. Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do Leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do Leilão;
9. O pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário;
10. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;
11. O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.
12. Agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN – RJ e o cumprimento de demais exigências do Órgão.
13. Envio da documentação elencada acima para abertura dos processos administrativos junto ao DETRAN/RJ.
14. **Aguardar, por tempo indeterminado, a baixa da restrição judicial ou policial, nos casos dos veículos leiloados com essa informação. A baixa dependerá exclusivamente da Vara que fez a inclusão da restrição judicial ou da autoridade policial, não cabendo ao (a) Leiloeiro (a), a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, a APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, a responsabilidade para a finalização do processo, conforme estabelecido acima na Cláusula 2.3 (OBJETO DO LEILÃO).**

## **10. DA RETIRADA DOS LOTES E CANCELAMENTOS**

1. Observar, no momento da retirada, se o veículo está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.
2. A retirada dos veículos ocorrerá mediante agendamento “online”, dentro dos dias e horários estipulados abaixo:

Abertura dos agendamentos através do site <https://apl.reservio.com> no dia 28 de abril a xx de maio de 2023 para os veículos alocados em ambos os pátios.

Datas das entregas dos veículos:

Dia: 09 e 10 de maio no pátio de Seropédica, situado na BR 465 (antiga Estrada Rio/SãoPaulo), Km. 42/43 – Bairro Vera Cruz/Jardim das Acácias, Seropédica/RJ.  
Dia: 09 e 10 de maio no pátio de Barra do Piraí, situado na Rua Vereador Chequer Elias nº4725 – Via Helena – Barra do Piraí/RJ

3. A não retirada do veículo dentro do prazo estipulado pela vendedora, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, implicará em sanções conforme item 8.3.
4. Os veículos deverão ser removidos no estado em que se encontram, não sendo permitidos consertos no Pátio.
5. A retirada do veículo será feita por conta e risco do (a) arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários. Na retirada do (s) veículo (s) arrematado(s), o (a) arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança, estabelecidas pela vendedora, no que se refere a utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo a vendedora qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.
6. No ato da retirada do (s) veículo (s) agendado (s) o (a) arrematante, pessoa física, deverá apresentar original e cópia, para cada veículo (lote) arrematado, conforme abaixo:

RG;  
CPF;

Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no website do DETRAN/RJ, preenchida, assinada e datada pelo (a) próprio (a) arrematante);

Comprovante de pagamento da arrematação;

Quando o (a) representante for advogado (a), cônjuge, ascendente ou descendente até 2º (segundo) grau: Apresentar os seguintes documentos; cópia autenticada da Procuração particular com firma reconhecida por autenticidade, original e cópia do documento de Identidade.

CPF e comprovante de residência do (a) Procurador (a), cópia do Documento de Identidade, CPF e comprovante de residência do (a) outorgante, cópia da Certidão de casamento, no caso de cônjuge, original e cópia do Cartão de Identidade expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, no caso de advogado (a).

Quando a representação ocorrer por meio de Procurador (a), cópia autenticada da Procuração por instrumento particular com firma reconhecida em Cartório, por autenticidade, devendo conter a especificação de que o (a) outorgado (a) possui autonomia para responder pelo veículo perante a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, com informações do veículo (placa e chassi ou placa e RENAVAM), original e cópia do documento de Identidade e do CPF do (a) Procurador (a).

7. No ato da retirada do (s) veículo (s) agendado (s), o (a) arrematante, Pessoa Jurídica, deverá apresentar original e cópia, para cada veículo (lote) arrematado, conforme abaixo:

Extrato do CNPJ;

Contrato social (ou Ato constitutivo equivalente);

Comprovante de pagamento da arrematação;

Procuração com poderes específicos, na qual conste a firma do representante legal da Pessoa Jurídica reconhecida em Cartório, por autenticidade.

8. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, com o perdimento do bem arrematado, podendo ser objeto de outro Leilão e o (a) arrematante não fará jus ao recebimento de qualquer valor correspondente a arrematação feita

9. Todos os veículos deverão ser retirados do Pátio transportados, ou seja, em reboques, cujas despesas são de responsabilidade do (a) arrematante

10. Em casos de **CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO**, o (a) arrematante deverá seguir o seguinte procedimento:

Abertura de ficha de solicitação de cancelamento da arrematação e reembolso junto ao (a) Leiloeiro (a), informando o motivo, para análise e deferimento ou não do pedido;

Realização de vistoria com perito indicado pela vendedora, para verificação dos serviços executados;  
Apresentação de Notas Fiscais de peças e/ou serviços executados no veículo.

## **11. DOCUMENTAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E PRAZO**

1. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do (a) arrematante.
  1. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do (a) arrematante. O (A) Leiloeiro (a), nem a Concessionária APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não legalizam os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual. É de responsabilidade da PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, a comunicação ao DETRAN de origem da alienação do veículo, conforme estabelecido no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 099/2020, celebrado em 29/10/2020.
2. O (A) arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 (trinta) dias da retirada do veículo do Pátio, na forma do disposto na Lei Estadual nº 6657/2013 e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN - RJ nº175/2014.
3. Responsabilidades do (a) arrematante: pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do Leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do Leilão; acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo; pagamento dos respectivos DUDAS; regularização da documentação do veículo que possuir “kit gás”. Caso seja necessário, fica ciente o (a) arrematante que a empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não oferece Nota Fiscal do “kit gás”;

1.

Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do Leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do Leilão; pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário; agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN- RJ e cumprimento de demais exigências do Órgão.

2. AUTO DE INFRAÇÃO RENAINF: Caso não haja saldo para quitação dos débitos das multas informadas, a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, quando do recebimento da Prestação de Contas do veículo leiloadado, emitirá comunicado oficial ao Órgão emissor da infração, a fim de solicitar a desvinculação dos débitos do veículo. O (A) arrematante deverá aguardar a desvinculação por parte do Órgão responsável.
  
3. Duda pago no CPF do (a) arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário):
  
4. Veículos (Lotes) classificados como "CONSERVADO" são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do (a) arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no Catálogo, deverá ser pago pelo (a) arrematante.
  
5. Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o (a) arrematante receberá a NOTA DE ARREMATAÇÃO e AUTO DE ARREMATAÇÃO, ambos emitidos pelo (a) Leiloeiro (a), que substituirão o documento de compra e venda.
  
6. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos (as) arrematantes, quando houver.
  
7. Documentos necessários para transferência de propriedade:  
Nota de Arrematação ORIGINAL;  
Auto de Arrematação;  
DUDAs originais pagos;  
Cópia da Identidade;  
Cópia do CPF;

Cópia do comprovante de residência (obrigatoriamente a residência deverá ser no Estado do Rio de Janeiro).

8. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do (a) arrematante. Certificado de Segurança Veicular (CSV), se necessário.
9. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do (a) arrematante. O (A) Leiloeiro (a) não legaliza os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual.
10. O (A) arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 (trinta) dias da retirada do veículo do Pátio para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na Lei Estadual nº 6657/2013 e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/2014

## **11. REGULARIZAÇÃO DOS LOTES ARREMATADOS**

### **1. PRIMEIRO EMPLACAMENTO**

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo Órgão realizador do Leilão, no caso a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual e comprovante de residência, ou, não possuindo este comprovante, apresentar Declaração de Residência; [http://www.detran.rj.gov.br/\\_include/on\\_line/formularios/DETRAN0034\\_declararesid.pdf](http://www.detran.rj.gov.br/_include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.pdf)

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do (a) arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: leilao@aplpatios.com.br, identificando o Leilão e lote no assunto do e-mail (na falta da documentação o processo não poderá ser iniciado junto ao Órgão competente).

APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES SERÃO ENVIADAS AO (A) ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ.

## 2. VEÍCULOS CADASTRADOS EM OUTRA BASE ESTADUAL

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo mínimo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo Órgão realizador do Leilão, no caso a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual, comprovante de residência; se não possuir este comprovante, apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do (a) arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: contato@aplleiloes.com.br, identificando o Leilão e veículo (lote) no assunto do e-mail (na falta da documentação, o processo não poderá ser iniciado junto ao Órgão competente).

APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES SERÃO ENVIADAS AO (A) ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ POR PRAZO INDETERMINADO.

### 3. VEÍCULOS EMPLACADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

A vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, enviará o Extrato do Leilão ao DETRAN/RJ e o (a) arrematante não precisará abrir o Processo Administrativo no Protocolo Geral;

Após a retirada do veículo no Pátio, o (a) arrematante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, agendará o serviço de transferência de propriedade diretamente no posto de vistoria do DETRAN/RJ, através do canal de atendimento. No dia agendado ele (a) deverá comparecer no Posto de Vistoria com os documentos:

Original da 1ª (primeira) via da Nota de Arrematação;  
Original do Auto de Arrematação;  
Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual, comprovante de residência, não possuindo este comprovante, apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;  
Duda pago no CPF do (a) arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário).

Lotes classificados como “Veículo” são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do (a) arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no Catálogo, deverá ser pago pelo (a) arrematante.

Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o (a) arrematante receberá a NOTA DE ARREMATAÇÃO, AUTO DE ARREMATAÇÃO, ambos emitidos pelo (a) Leiloeiro (a), que substituirão o Documento de Compra e Venda.

As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras, de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos (as) arrematantes, quando houver.

#### **4. REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO JUDICIAL**

**CONSIDERANDO a previsão do artigo 328, parágrafos 14, 15 e 16 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei 9.503/97 e suas alterações através das Leis 13.160/15 e 13.281/16, que autoriza os Leilões de veículos apreendidos ou removidos e não reclamados no prazo de 60 (sessenta) dias, inclusive os que possuem restrição judicial sobre o prontuário do veículo, com vistas a racionalizar o uso do espaço físico do Pátio, senão também evitar a depreciação dos bens apreendidos.**

**Após a realização do Leilão e confirmação do pagamento do veículo (Lote), o (a) Leiloeiro (a) emitirá a Nota Fiscal de Arrematação e Auto de Arrematação em nome do (a) arrematante. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, providenciará a emissão de Ofícios aos Tribunais e respectivas Varas informando da realização do Leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das Prestações de Contas após 45 (quarenta e cinco) dias úteis, de acordo com prazo estabelecido na Portaria nº 1.267 de 27 de julho de 2016, para que o (a) arrematante prossiga com a regularização do veículo.**

**Após a baixa da restrição judicial, realizada exclusivamente pelos Tribunais, a regularização dos veículos seguirá os trâmites elencados acima.**

#### **12. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) LEILOEIRO (A)**

- 1. Receber dos (as) arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados?**
- 2. Fornecer ao (a) arrematante a Nota de Arrematação ou documento equivalente.**

### **13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)**

- 1. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, poderá cancelar a venda de parte ou de todos os veículos (lotes), antes, durante, ou após a realização do Leilão, bem como antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade, ou ocorrer algum impedimento legal.**

### **14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1. A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste Edital sujeita o (a) licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:
2. Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, caso o (a) arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da Lei, podendo ser duplicada no caso de reincidência.

### **15. DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Não serão aceitas desistências dos (as) arrematantes sob alegação de desconhecimento destas condições.
2. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro (a).
- 3.

Uma vez aceitas essas “Condições de Leilão”, o (a) usuário (a) autoriza o respectivo registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro, RJ, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, quando necessário, os custos devidos de tal registro.

4. Ficam cientes todos os interessados das responsabilidades civis e criminais quanto a essas obrigações, ficando eleito o Foro da Comarca de Barra do Piraí, RJ, com o qual concorda o (a) arrematante, para dirimir qualquer incidente oriundo Leilão.

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIACAO
1	N/I	S/ 1º EMPLAC	95VJJ1H8ABM001974	DAFRA	SUPER 50	PRETA	2010/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 700,00
2	1068886673	KRI9424/RJ	LTEXCBLBXE1002872	IMP	CHARMING BRAVAX BX50CC	PRETA	2013/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 900,00
3	731016580	KNG5913/RJ	9C6KE0020X0018371	YAMAHA	CRYPTON T105E	PRETA	1999/1999	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 650,00
4	750711680	KMT0984/RJ	9C2HA0710YR220304	HONDA	C100 BIZ ES	VERMELHA	2000/2000	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.100,00
5	759729050	KNP0400/RJ	9C2HA07001R017103	HONDA	C100 BIZ	VERMELHA	2001/2001	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 1.300,00
6	790471302	LOG5509/RJ	9C2HA07003R006242	HONDA	C100 BIZ	AZUL	2002/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 1.750,00
7	813200822	LOW8228/RJ	9C2HA07203R006445	HONDA	C100 BIZ MAIS	PRATA	2002/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.750,00
8	N/I	S/ 1º EMPLAC	9C2HA07105R015693	HONDA	C100 BIZ ES	PRETA	2004/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 1.950,00
9	919258433	HAJ3751/MG	94J2XMB77M012323	SUNDOWN	HUNTER 90	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 450,00
10	152730052	LTF2674/RJ	95VAC1L889M017276	DAFRA	SUPER 100	PRETA	2008/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 750,00
11	1070002647	KRK7B80/RJ	9C6KE1560F0042946	YAMAHA	T115 CRYPTON K	VERMELHA	2015/2015	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 1.900,00
13	741617374	KNN8423/RJ	9C2JC3020YR042740	HONDA	CG 125 TITAN ES	VERDE	2000/2000	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 1.400,00
14	778551709	GWG5409/MG	9C2JC30212R512800	HONDA	CG 125 TITAN KSE	AZUL	2002/2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 1.750,00
15	811723445	LOV9060/RJ	9C2JC30103R274194	HONDA	CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2003/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.750,00
16	816653887	LSS0082/RJ	9C2JC30103R278006	HONDA	CG 125 TITAN KS	PRATA	2003/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 1.750,00
17	844656593	LRY0953/RJ	9C2JC30214R627171	HONDA	CG 125 TITAN KSE	PRETA	2004/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.950,00
19	872475417	LUW2876/RJ	9C2JC30705R106640	HONDA	CG 125 FAN	AZUL	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 1.750,00
22	861836316	LRO1415/RJ	9C2JC30705R043491	HONDA	CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 1.750,00
23	897134184	LSD1650/RJ	9C2JC30706R949745	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.800,00
25	947286934	KXE1429/RJ	9C2JC30708R083564	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 1.900,00

27	960510516	LKQ1327/RJ	9CDNF41LJ8M126221	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 1.500,00
28	937996394	LUL1G84/RJ	9C2JA04108R006279	HONDA	BIZ 125 KS	AMARELA	2007/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 2.200,00
29	989816281	LPG9774/RJ	9CDNF41LJ8M236011	JTA	SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 1.500,00
30	979514410	KYP1704/RJ	9C2JC30708R657921	HONDA	CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 1.900,00
31	982435126	LUP2370/RJ	9C2JC30708R630662	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.900,00
32	127662693	LKV5294/RJ	9CDNF41LJ8M242285	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRATA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 1.500,00
33	119624788	LKU6117/RJ	94J2XCCH88M030856	SUNDOWN	MAX 125 SED	PRATA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 600,00
36	972748440	KNO3391/RJ	9C6KE092080225210	YAMAHA	YBR 125K	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 1.600,00
37	154324809	KPE1411/RJ	9C6KE122090047640	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	AZUL	2008/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 1.750,00
38	234056517	LLG4991/RJ	9C6KE1220A0087750	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.800,00
40	163940924	KVD5065/RJ	9C2JC42109R105476	HONDA	BIZ 125 KS	PRETA	2009/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 2.450,00
41	219781575	LLE7311/RJ	9C2JC4120AR102338	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL SEROPÉDICA	R\$ 2.300,00
42	347179673	KZI2874/RJ	9C2JC4120BR718307	HONDA	CG 125 FAN ES	ROXA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 2.350,00
43	285081950	LLK2G92/RJ	9C2JC4120BR525721	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 2.350,00
44	480712964	KVT5939/RJ	9C2JC4110CR400501	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 2.150,00
45	310779430	LLL2787/RJ	9C2JC4110BR459960	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 2.100,00
48	582848822	KXM6565/RJ	9C2JC4110DR743594	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 2.250,00
49	547216564	KWA7633/RJ	9C6KE1940E0007530	YAMAHA	YBR125 FACTOR ED	BRANCA	2013/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 2.400,00
50	1070503743	KWY6912/RJ	9C2JC4110FR310252	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2015/2015	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 2.550,00
51	832096130	HBF3612/RJ	9C2KC08204R032356	HONDA	CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2004/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 2.100,00
52	885374827	LVD7515/RJ	9C2KC08106R896786	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2006/2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 2.100,00
55	949477451	KXH0818/RJ	9C2KC08508R407314	HONDA	CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2007/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 2.400,00
56	984729429	DYU9475/SP	95VCB1G288M007178	DAFRA	KANSAS 150	PRATA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 1.250,00
57	183266463	KYJ4547/RJ	9C2KC16109R019859	HONDA	CG150 TITAN MIX KS	CINZA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 2.550,00
58	255464983	KWV4165/RJ	9C2KC1550AR185281	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 2.650,00
59	267671083	KZC3265/RJ	9C2KC1550AR189968	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 2.650,00
60	282355545	KVK4124/RJ	9C2KD0550BR514619	HONDA	NXR150 BROS ES	PRETA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 3.100,00
61	384754635	KPO1965/RJ	95VGF2A2BBM000681	DAFRA	TVS APACHE RTR 150	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.300,00
62	473062232	KOV9651/RJ	9C2KC1670CR533568	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRETA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 2.900,00

63	582770610	OQW7877/RJ	9C2KC166DR528685	HONDA	CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 3.150,00
64	998156280	LMA2420/RJ	9C2KD0550ER318892	HONDA	NXR150 BROS ES	PRETA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 3.550,00
65	1050112072	KQY5556/RJ	9C2KD0800FR002589	HONDA	NXR160 BROS ESD	BRANCA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 4.000,00
67	N/I	S/ 1º EMLAC	9C2KC2210NR074764	HONDA	CG 160 TITAN	CINZA	2022/2022	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 5.150,00
69	882941909	LUY5710/RJ	9C6KG017060016668	YAMAHA	FAZER YS250	PRETA	2006/2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 2.400,00
70	955886740	BYV7244/SP	9C2MC35008R035459	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 2.450,00
71	956658172	LPZ2B57/RJ	9C2MC35008R047023	HONDA	CBX 250 TWISTER	AMARELA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 2.450,00
76	634572385	LAQ8486/RJ	9BGSC08WSSC671540	GM	CORSA WIND	BRANCA	1995/1995	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 2.400,00
77	648748596	KQH6767/RJ	YBWCG81H1SB500974	IMP	VW GOLF GL	PRETA	1995/1995	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 3.800,00
78	638232635	LAT7091/RJ	9BD146000S5530860	FIAT	UNO ELECTRONIC	BRANCA	1995/1996	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL SEROPÉDICA	R\$ 2.950,00
79	663803349	KPQ6639/RJ	9BWZZ379TT203369	VW	PARATI CLI	VERMELHA	1996/1996	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 4.200,00
81	666266077	KMR3720/RJ	9BWZZ377TP538299	VW	GOL CLI	BRANCA	1996/1996	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 3.800,00
82	670708941	LBO5670/RJ	9BGKZ08BVVB418723	GM	KADETT GL	BRANCA	1997/1997	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 3.400,00
83	671389815	LBP0163/RJ	9BGSD68ZVVC702261	GM	CORSA SUPER	VERDE	1997/1997	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 2.850,00
84	704106159	LCL8987/RJ	9BD178226W0732429	FIAT	PALIO EDX	CINZA	1998/1999	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL SEROPÉDICA	R\$ 3.250,00
86	738060445	KQN4589/RJ	9BWZZ373YT173588	VW	GOL 16V	AZUL	2000/2000	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL SEROPÉDICA	R\$ 3.000,00
89	803092890	LOQ2186/RJ	9362C7LZ93W031383	PEUGEOT	206 QUIKSILVER	CINZA	2003/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 3.250,00
90	848098994	LBW1424/RJ	9BFZE12N358642007	FORD	ECOSPORT XLS 1.6L	PRATA	2004/2005	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL SEROPÉDICA	R\$ 7.050,00
91	870988123	LTX1B20/RJ	9BWKA05Z864111688	VW	FOX 1.0	CINZA	2005/2006	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 6.300,00
92	861481160	KJP1117/PE	9BWCA05X75T169380	VW	GOL 1.0	BRANCA	2005/2005	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 4.450,00
94	934493430	LQX2039/RJ	9BD11812181000673	FIAT	PUNTO ELX 1.4	ARANJA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL SEROPÉDICA	R\$ 7.950,00
95	974306142	LTJ2227/RJ	93YLM2N3A8J067610	RENAULT	MEGANESD DYN 20A	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 6.100,00
96	982218893	HJK4975/RJ	9BWAA05WX9P069464	VW	GOL 1.0 GIV	PRATA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 7.600,00
100	380061856	KON9J44/RJ	9BD195102C0264660	FIAT	UNO VIVACE 1.0	VERMELHA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 7.550,00
101	484808451	FBO7118/RJ	8A1LZBW2TDL333650	IMP	RENAULT FLUENCE DYN20A	CINZA	2012/2013	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 11.500,00
103	599130083	OWP5C44/RJ	9BGRP48F0EG280981	CHEVROLET	CELTA 1.0L LT	PRATA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 9.600,00
104	1033137070	LME1A31/RJ	9BD197132F3243122	FIAT	SIENA ATTRACTIV 1.4	PRATA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 12.100,00
105	1019838067	PUS8942/RJ	9BWDA45U5FT052366	VW	VOYAGE TL MA S	PRATA	2014/2015	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 12.750,00
106	4,8E+08	ESE5528/SP	9C2JC4110CR549241	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 700,00

107	1,1E+08	HYQ3098/CE	9C2KD03208R034813	HONDA	NXR150 BROS KS	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 800,00
108	N/I	S/ 1º EMPLAC.	9C6RG3150L0033809	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	PRETA	2020/2020	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.250,00
109	N/I	S/ 1º EMPLAC.	9C6RG3160N0032961	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	VERMELHA	2021/2022	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.250,00
110	1E+09	KQT7799/RJ	9C2NC4310CR802171	HONDA	CB 300R	BRANCA	2011/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.000,00
111	6,7E+08	MPG4B11/RJ	9BWZZ377TT158415	VW	GOL I PLUS	AZUL	1996/1996	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL SEROPÉDICA	R\$ 850,00
112	7,8E+08	KEQ2262/RJ	9BWCA05Y82T096251	VW	GOL SPECIAL	BRANCA	2002/2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.350,00
113	2,8E+08	LLJ6821/RJ	9362NKFVXB067531	PEUGEOT	207PASSION XR	CINZA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 2.450,00
114	5,1E+08	LST4876/RJ	LJ12EKR18D4303412	IMP	JAC J3	PRATA	2012/2013	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 2.600,00















